



MARINHA DO BRASIL

BATALHÃO DE POLÍCIA DE FUZILEIROS NAVAIS

SEÇÃO DE LOGÍSTICA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(De acordo com o Art. 8º do Decreto Nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

(Processo Administrativo nº 63981.000649/2026-91)

ÓRGÃO:

BATALHÃO DE POLÍCIA DE FUZILEIROS NAVAIS

SETOR REQUISITANTE:

SEÇÃO DE LOGÍSTICA

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

3ºSG-FN-IF 13.1002.11 GUILHERME SANTOS MARTINS

TELEFONE: (21) 2126-5326

E-MAIL: 13100211@marinha.mil.br

TELEFONE: (21) 2126-5326

1. Justificativa de Necessidade da Contratação:

1.1. A presente aquisição decorre dos materiais, discriminados e especificados, conforme resumo abaixo, cujas descrições detalhadas dos objetos encontram-se na **tabela** do item 2 deste documento.

1.1.1 – O item 1 da referida **tabela**, trata-se da necessidade de Distintivos de Gorro modelo "carcará" com a heráldica do BtlPolFuzNav, conforme suas medidas e tipo do material especificado na referida tabela.

1.1.2 - O item 2 da referida **tabela**, trata-se do Distintivo retangular de braço emborrachado com velcro Preto e acabamento overloque, para maior utilidade no camuflado multi Propósito (CMP), com a nova heráldica deste Batalhão conforme suas medidas e tipo do material especificado na arte da referida tabela.

1.1.3 - O item 3 da referida **tabela**, trata-se de Distintivo retangular de braço emborrachado com velcro Preto e acabamento overloque, **porém com outra nomenclatura na parte inferior do objeto denominado BATALHÃO DE POLÍCIA** (parte superior) **COMPANHIA DE MOTOCICLISTAS** (parte inferior), conforme suas medidas e tipo do material especificado na arte da referida tabela.

1.1.4 – O item 4 da referida **tabela**, trata-se da aquisição de SP-BtlPolFuzNav em couro sintético na cor preta visando a substituição dos materiais que sofreram desgaste devido ao uso e emprego nas rotinas diárias e missões a cargo deste Batalhão, conforme suas medidas e material especificado na arte da referida tabela.

1.2 O intuito da aquisição dos materiais (distintivos de gorro e de braço) tem a finalidade de identificar a nova nomenclatura da OM nos uniformes de uso rotineiro pelos militares do Batalhão de Polícia de Fuzileiros Navais. Com isso, tais objetos atenderão também o cumprimento de determinados eventos oficiais desta Instituição.

1.3. Com fulcro no parágrafo único, do art. 1º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, incluído pelo Decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022 c/c subitem 1.12, da SGM-102 (NORMAS SOBRE LICITAÇÕES, ACORDOS E ATOS ADMINISTRATIVOS), o objeto da contratação está previsto no Programa de Aplicação de Recursos (PAR) 2024 subsidiado neste ano corrente.

1.4. É dispensável ao Comando da Marinha o cumprimento da regulamentação do inciso VII do caput do art. 12 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, respeitado o disposto no artigo 1 do Decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022.2.5. O objeto desta contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada. A demanda pelos materiais são necessários em virtude da mudança na nomenclatura da OM que hoje é denominado Batalhão de Polícia de Fuzileiros Navais (BtlPolFuzNav), de acordo com a alteração estabelecida na Portaria nº 105/MB/MD, de 3 de abril de 2025.

2. Descrição detalhada do objeto:

2.1. Conforme detalhada na tabela abaixo nos itens 1 a 4.

ITEM 1	ESPECIFICAÇÃO	PDM	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aquisição de distintivo de Gorro modelo "carcará" com a heráldica do BtlPolfuzNav tamanho 4,5 (L) x 5,5 (C) cm de altura emborrachado com velcro completo. Obs: A empresa vencedora receberá por e-mail a arte real e, poderá, se necessário, ser alterada dentro do orçamento proposto.	6347	617200	UN	80	R\$13,30	R\$ 1.064,00
							

ITEM 2	ESPECIFICAÇÃO	PDM	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Aquisição Distintivo de braço retangular emborrachado com velcro no verso, Preto cujas dimensões são: 9cm (L) x 16 cm (C) com heráldica do BATALHÃO DE POLÍCIA (Parte Superior) DE FUZILEIROS NAVAIS (parte inferior) onde ambos os lados da nomenclatura são divididos pelo desenho da âncora do Comando da Marinha. Demais detalhes estão discriminados na arte abaixo, conforme modelo e medidas da heráldica e do órgão e a descrição de SP (serviço de Polícia), na cor branca de 3,5 (L) x 5 (c). Obs: A empresa vencedora receberá por e-mail a arte real que poderá, se necessário, ser alterada dentro do orçamento proposto. 	7289	624886	UN	100	R\$ 45,28	R\$ 4.528,00

ITEM 3	ESPECIFICAÇÃO	PDM	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Aquisição Distintivo de braço retangular emborrachado com velcro no verso, Preto cujas dimensões são: 9cm (L) x 16 cm (C) com heráldica do BATALHÃO DE POLÍCIA (Parte Superior) COMPANHIA DE MOTOCICLISTAS (parte inferior) , onde ambos os lados da nomenclatura de tonalidade preta são divididos pelo desenho da âncora do Comando da Marinha. Demais detalhes estão discriminados na arte abaixo, conforme modelo e medidas da heráldica e do órgão e descrição de SP (serviço de Polícia), na cor branca de 3,5 (L) x 5 (c) Obs: A empresa vencedora receberá por e-mail a arte real que poderá, se necessário, ser alterada dentro do orçamento proposto.	7289	624886	UN	30	R\$ 45,28	R\$ 1.358,40
							

UNIDADE

VALOR

4	BRAÇAL SP BtlPolFuzNav A empresa contratada deverá confeccionar braçais de identificação operacional, modelo "SP", em couro sintético na cor preta, observando rigorosamente o padrão apresentado nas imagens que acompanham este documento. DIMENSÕES: O braçal deverá possuir as seguintes dimensões: largura de 450 mm, altura central de 240 mm e altura nas extremidades de 120 mm, com acabamento em overloque nas bordas, garantindo resistência, durabilidade e adequado acabamento. Na parte frontal deverá ser aplicada a inscrição "SP", em alto-relevo, na cor branca, conforme modelo apresentado. Na parte superior deverá ser confeccionado e aplicado um emblema circular cujo diâmetro é de 10 cm em material resistente. NOVO EMBLEMA: Todos os componentes do emblema deverá ser em alto relevo, com a inscrição BATALHÃO DE POLÍCIA (Parte Superior) DE FUZILEIROS NAVAIS (parte inferior) onde ambos os lados da nomenclatura são divididos pelo desenho da âncora do Comando da Marinha. constantes na imagem de referência fornecida abaixo. OBSERVAÇÃO: A empresa deverá observar integralmente as especificações técnicas e o padrão visual constantes das imagens anexas para ser fiel aos modelos que já possuímos neste Batalhão, tendo vista que o uniforme militar é	15562	446235	UN	100	R\$ 65,73	R\$ 6.573,00
---	---	-------	--------	----	-----	-----------	--------------

rigorosamente padronizado, sendo vedadas alterações de dimensões, materiais, cores ou layout sem prévia autorização da Administração. O material entregue deverá ser novo, sem defeitos de fabricação, apresentando excelente acabamento e condições de uso.

A empresa vencedora receberá por e-mail a arte real que poderá, se necessário, ser alterada dentro do orçamento proposto.



Novo Emblema



5	BRAÇAL SP CiaMoto DIMENSÕES: O braçal deverá possuir as seguintes dimensões: largura de 450 mm, altura central de 240 mm e altura nas extremidades de 120 mm, com acabamento em overloque nas bordas, garantindo resistência, durabilidade e adequado acabamento. Na parte frontal deverá ser aplicada a inscrição "SP", em alto-relevo, na cor branca, conforme modelo apresentado. Na parte superior deverá ser confeccionado e aplicado um emblema circular cujo diâmetro é de 10 cm em material resistente. NOVO EMBLEMA: Todos os componentes do emblema deverá ser em alto relevo, com a inscrição BATALHÃO DE POLÍCIA (Parte Superior) COMPANHIA DE MOTOCICLISTAS (parte inferior) onde ambos os lados da nomenclatura são divididos pelo desenho da âncora do Comando da Marinha. constantes na imagem de referência fornecida abaixo. OBSERVAÇÃO: A empresa deverá observar integralmente as especificações técnicas e o padrão visual constantes das imagens anexas para ser fiel aos modelos que já possuímos neste Batalhão, tendo vista que o uniforme militar é rigorosamente padronizado, sendo vedadas alterações de dimensões, materiais, cores ou layout sem prévia autorização da Administração. O material entregue deverá ser novo, sem defeitos de fabricação,	15562	446235	UN	50	R\$ 65,73	R\$ 3.286,50
---	---	-------	--------	----	----	-----------	--------------

apresentando excelente acabamento e condições de uso.

A empresa vencedora receberá por e-mail a arte real que poderá, se necessário, ser alterada dentro do orçamento proposto.



Emblema da Companhia de Motociclista

VALOR TOTAL DA DISPENSA	R\$ 16.809,90
3. Condições de Entrega :	
3.1 O prazo de entrega do bem é de 07 (sete) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho pela contratada, em remessa única. 3.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior. 3.3 Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado em primeiro lugar terá o prazo de cinco dias úteis para enviar uma amostra dos referidos objetos discriminados nos itens da tabela 2.1 deste documento, no objetivo de evitar prejuízos e transtornos administrativos. 3.4 O bem deverá ser entregue no seguinte endereço: Batalhão de Polícia de Fuzileiros Navais, Ilha das Cobras s/nº, Centro – Rio de Janeiro- RJ, CEP 20.091-000. 3.5 O horário de entrega será de segunda a sexta feira, período da manhã, das 09h às 11h30, e no período da tarde, das 13h30 às 15h30. 3.6 A embalagem dos produtos deverá ser atóxica, limpa, íntegra, ou seja, sem rasgos, sem amassados, sem estufamentos, sem trincas, sem quebras e sem ferrugem. Presença de rotulagem, constando nesta, o nome e composição do produto, lote, data de fabricação e de validade, CNPJ, nome e endereço do fabricante/produtor, condições de armazenamento e quantidade em peso. 3.7 Os produtos serão cotados pelas unidades padrões especificadas neste documento, obedecendo sempre os tipos de embalagens. O não atendimento destes padrões anulará a cotação do licitante para o artigo/produto. 3.8 Os bens devem ser entregues em embalagens lacradas e originais do fabricante, contendo identificação da empresa e informações sobre o modelo e a data de fabricação. 3.9 Todos os bens entregues devem ser necessariamente da mesma especificidade da proposta e devem ser do mesmo modelo, com o objetivo de afastar incompatibilidades.	
4. Garantia, manutenção e assistência técnica:	
4.1 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).	
5. Estimativa preliminar do valor da contratação:	
5.1 O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 16.809,90 (Dezesseis mil oitocentos e nove reais e noventa centavos), conforme somatório dos custos unitários apostos na tabela do item 2.1 deste DFD.	
6. Grau de prioridade da compra ou contratação:	
Médio.	

7. Vinculação ou dependência com outro objeto:

Nada Consta.

8. Indicação do Responsável pela Fiscalização:

3ºSG-FN-IF 13.1002.11 GUILHERME SANTOS MARTINS

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura

gov.br Documento assinado digitalmente
GUILHERME SANTOS MARTINS
Data: 14/08/2026 08:09:57-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

GUILHERME SANTOS MARTINS
3ºSG-FN-IF
Fiscal da Aquisição

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio de Dispensa Eletrônica.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura

gov.br Documento assinado digitalmente
ADELTON FERREIRA DIAS
Data: 27/08/2026 11:37:13-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ADELTON FERREIRA DIAS
Capitão de Fragata (FN)
Ordenador de Despesas